



Resolução TC/PE nº 217/2023

Anexo I

Item nº 3

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 3 do Anexo I da Resolução TC nº 217/2023, que constam consolidados os demonstrativos do Poder Legislativo, Administração Direta do Poder Executivo e os Fundos Municipais discriminados a seguir:

- Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão (Poder Legislativo);
- Prefeitura Municipal de Ribeirão (Administração Direta do Poder Executivo);
- Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão;
- Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão.
- Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Ribeirão.

Ribeirão, 01 de março de 2024.

MARCELLO CAVALCANTI DE
PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANH:65881885449

Assinado de forma digital por
MARCELLO CAVALCANTI DE
PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANH:65881885449

Marcello Cavalcante de Petribú de Albuquerque Maranhão

- Prefeito -